



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

ATA DA 2ª SESSÃO DA TP03/2023

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro às 14 horas, na Sala de Reunião da SUMAI, localizada no endereço Avenida Milton Santos s/n, Setor Administrativo, Pavilhões 1 e 2 - Campus Universitário da Federação/Ondina CEP 40.170-115, da Universidade Federal da Bahia, realizou-se a abertura da Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 03/2023, processo nº 23066.040035/2023-17 que tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços técnicos de elaboração de Projetos Básico e Executivo de Arquitetura e Engenharia (conforme discriminação da Planilha orçamentária) para a implantação da etapa 01 do novo Campus Carlos Marighela, em Camaçari, da Universidade Federal da Bahia, mediante regime de empreitada por preço unitário, tendo como base os projetos de arquitetura e os projetos de engenharia fornecidos, e as condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos. A Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 37/2023, da Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio da UFBA, deu início análise e julgamento da documentação de habilitação das licitantes. Transcrito para essa ata trecho do parecer de habilitação temos: Após a análise da Documentação de Habilitação considerou-se **HABILITADAS AS EMPRESAS: MINDÊLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP - 14.977.470/0001-14; JCA ENGENHARIA ARQUITETURA LTDA - 07.470.178/0001-45; CVS ENGENHARIA - 30.289.448/0001-38; MULTIPRO PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - 32.184.073/0001-77; ESPRIT NOUVEAU ARQUITETURA E URBANISMO SS LTDA ME - 68.636.182/0001-25; METRICA ENGENHARIA EIRELI- 29.347.132/0001-76; GBM ARQUITETURA, CONSULTORIA E PROJETOS COMPLEMENTARES LTDA - 03.207.445/0001-35. Foram consideradas INABILITADAS as empresas: GL BORGES LTDA - 51.658.346/0001-12 pelo descumprimento do Edital ao não apresentar declarações solicitadas e a lista nominal da equipe de profissionais e suas respectivas CATs. EV ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA - 42.367.470/0001-38 pelo descumprimento do Edital ao não apresentar as CAT's dos profissionais e suas respectivas áreas de atuação em atendimento pleno ao item 7.7.1.7. Foram entregues CAT's de sonorização em lugar de Acústica em quantidade inferior aos 1.800 m² como solicitado no edital (CAT 842181/300 m², 840284/126 m², 839597/621,90 m²); outras também inferiores das demais disciplinas (CAT 840284 /714 m² CAT 252018089022 /1.622,95 m²) estas, desconsideradas e outras sem metragem definida (cargas de elétrica); **GEOMETRIE PROJETOS E SERVIÇOS DE URBANISMO E ARQUITETURA LTDA - 15.289.250/0001-60;** inabilitada pelo descumprimento das exigências do edital: não apresentou certidão de CRQ (CREA/CAU) válida, pois o capital social não foi devidamente atualizado. A CRQ 2220573744/2023 emitida em 11/04/2023, consta valor de capital social de R\$150.000,00 data de atualização 20/07/2017. Verificou-se pelos documentos de habilitação apresentados que houve, depois de 2017 data da última atualização, dois registros de alterações contratuais n.º 3 e 4 com a alteração de capital pra R\$400.000,00 em abril/2023 e para R\$1.000.000,00 em dezembro/2023 que não foram devidamente atualizados juntos aos conselhos. O mesmo ocorreu com a CRQ nº 00863445 emitida em 02/10/2023 pelo CAU. Registre-se que a própria certidão do CREA e a do CAU traz no campo Informações/Notas **"Esta Certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos"**. Registre-se também que este tipo de ocorrência já foi objeto de diligência junto ao CREA-BA em outras licitações realizadas na UFBA onde se confirmou a perda de validade da referida Certidão pela ausência de atualização dos dados cadastrais. A Comissão abre prazo recursal de 5 dias (23/01/2023) para a fase de Habilitação e, não havendo recurso impetrado, convidamos para 3ª sessão de abertura dos envelopes de preço para o dia 24/01/2023. Esta ata poderá ser retirada no site de licitações da UFBA após a publicação na página <https://ufba.br/licitacoes>. Sem mais nada a registrar, eu, José Eduardo Pugliese de Mendonça, Arquiteto e Urbanista, lavro a presente ata que depois de lida e aprovada pela Comissão, segue assinada.**

Salvador, 16 de janeiro de 2024.

Comissão:

José Eduardo Pugliese de Mendonça
Presidente

Vera Maria Nascimento de Amorim
Membro

Telma Sueli Pereira dos Santos
Membro

Denise Brocardo Vieira
Membro